



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Estado de São Paulo

Cabreúva SP, 26 de julho de 2018.


Ofício GPD nº 188/2018

Ilustríssima Senhora!

Cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V. S.^a gestões urgentes visando melhorias nas ruas da Vila dos Barbudos, no bairro do Caí, Cabreúva SP. Hoje estima-se que ali residam aproximadamente 130 famílias, que diariamente se dirigem de suas casas ao trabalho ou à escola trafegando por ruas com esgoto aberto, sem pavimentação e má sinalizadas, muitas das quais sequer contam com passeios ou rampas próprias para o trânsito de pessoas com mobilidade reduzida (conforme pode-se observar nas fotos anexas). A infraestrutura ora pleiteada servirá para melhorar as condições de vida da população local, dinamizar o fluxo de veículos nas referidas vias e ainda diminuir a ocorrência de acidentes, como tombos e atropelamentos.

Com antecipados agradecimentos, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador-Presidente

ROSIMEIRE RABELO SANTOS TIMPORIM

DD. Secretária do Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos

NESTA

ajvc

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro
13315-000 – CABREÚVA – Estado de São Paulo
Fone (11) 4528-4522 – Fax (11) 4528-1222



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Obras

Av. Marciano X. de Oliveira, nº 21, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 1080
sec.obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Ofício GPD 188118

obras

Cabreúva, 01 de Agosto de 2018

Processo: 280/2018C

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE – ANTONIO CARLOS MANGINI

Trata-se o presente de solicitação para instalação de infra-estrutura (esgotamento sanitário, pavimentação, sinalização, passeios, rampas e acessibilidade), na denominada Vila dos Barbudos, localizada neste município.

Da análise, salientamos que em consulta ao departamento técnico desta secretaria municipal, obtivemos a notícia de que o local, na verdade, trata-se de núcleo urbano não registrado, portanto, pendente de regularização fundiária.

Nesse sentido, necessário se faz que aguarde a conclusão das etapas de regularização da área, ocasião em que a municipalidade viabilizará, na medida de disposição orçamentária, os requisitos mínimos de infra-estrutura no local, conforme cronograma de regularização apresentado pela empresa contratada.

Sublinhe-se que a municipalidade contratou, através de procedimento licitatório, empresa especializada na regularização de núcleos urbanos não registrados.

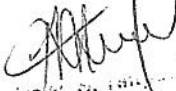
Ademais disso, a referida "vila" encontra-se inscrita no programa de regularização fundiária, e no momento oportuno e após os registros necessários juntos aos órgãos governamentais, é que se apurará a prioridade nas políticas públicas de inserção de infra-estrutura urbana em todo o território do município.

Ante o exposto, comunique-se o Exmo. Vereador que a municipalidade esta totalmente empenhada na solução dos núcleos urbanos não registrados, todavia, o fará com planejamento próprio e conforme a legislação vigente, sem embargos na responsabilidade notória do loteador.

Encaminhe-se a Ilma. Secretária da pasta para ciência, após, comunique-se.


CARLOS ALEXANDRE PEDROSO

ASSESSOR


Rosimeire K. S. F. M.
Secretária Meio Ambiente
Obras e Serviços Urbanos
02108118